

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.704/0001-42, com sede no SCS, Q. 8, Edifício Venâncio 2000, bloco B-50/60, 1º subsolo, Asa Sul, Brasília/DF, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria de Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, atendendo a solicitação do interessado, **ATESTAMOS** que a empresa **BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI EPPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.202.019/0001-71**, com sede no Setor Comercial Sul Quadra 01, Bloco C nº 30 sala 1214 – Ed. Antônio Venâncio da Silva – Asa Sul - Brasília-DF, que nos forneceu em 31 de maio de 2019, dentro do prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018, de 19/12/2018 a 19/12/2019, no âmbito da Nota de Empenho 2018NE003179, 5 (cinco) unidades da **Solução de Rádio Enlace de Microondas Digital SIAE -IDUAGS20**, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de Termo de Garantia Contratual, de 31 de maio de 2019, com as características abaixo descritas:

**Solução de Rádio Enlace de Microondas Digital**, para aplicação profissional de televisão digital, com as seguintes características técnicas mínimas de composição:

1. Operar como solução de tráfego do pacote de BTS – Broadcast Transport Stream, cuja origem é a saída do multiplexador do sistema de transmissão em ISDB-Tb, na taxa de 32,5 MB/s.
2. Operar com taxa de transmissão interface Ethernet de pelo menos 155 Mbps de transferência de dados por portadora de RF, independente do sistema de modulação;
3. Modo de operação totalmente full-duplex;
4. Dispor de sistema de modulação 16QAM, 32 QAM, 64QAM, 128 QAM e 256 QAM;
5. Possuir interfaces Gigabit Ethernet (100/1000 Base-T) para tráfego de rede de dados;
6. Antenas do tipo refletor parabólico, com pelo menos 90 cm de diâmetro de superfície fechada construída em chapa de alumínio, aço ou fibra com iluminação interna, acompanhadas dos respectivos alimentadores (feeder) para a faixa designada;
7. Sistema dividido em três partes: Antena (ambiente externo); ODU (ambiente externo) e IDU (ambiente interno);
8. Dispor de interfaces de entradas e saídas Gigabit Ethernet + ASI ou E1 para suportar equipamentos disponíveis na EBC;
9. Montagem padrão rack 19” (dezenove polegadas);
10. Tensão de alimentação 110 V/220V AC 60 Hz;
11. Suportar distâncias de cabo RF entre IDU e ODU de aproximadamente 250 metros para viabilizar instalação em torres de transmissão de TV;



12. Faixa de operação de 7,425 a 7,725 GHz sintetizado e ajustável em campo. Incluir no fornecimento 200 metros de cabos de RF com conectores, 100 abraçadeiras para fixação do cabo fornecido na torre de transmissão e 200 metros de cabo de controle, se for o caso.

**Obs.:** Entregues juntamente com os equipamentos os selos Anatel de identificação do produto homologado e cópia dos Certificado de Homologação válido para uso da EBC;

O presente Atestado tem validade a contar da data de sua assinatura, desde que apresentado sem emenda ou rasura.

**Brasília-DF, 15 de julho de 2019**

**MARIA ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Gestão de Contratos de Tecnologia

**HEITOR LUIZ GOMES DE CASTRO**  
Membro da Comissão de Recebimento e Fiscalização